



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 02/2019

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09h30, na APAE, sito à Rua Ricieri Quinto Guareschi, 355, reuniu-se o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência em reunião ordinária para tratar dos seguintes assuntos: Aprovação da Ata nº 01/2019; apresentação Lei nº 2.226/2019 que alterou o art. 6º da Lei Municipal nº 2.071/2015, apresentação dos conselheiros governamentais e assuntos gerais. A presidente do CMPD, Alice Werner fez a abertura cumprimentando a todos os presentes. Em seguida o secretario executivo Bruno iniciou os trabalhos procedendo a leitura da Ata 01/2019 que foi aprovada. Na continuação foi apresentada pelo secretario executivo a alteração do art. 6º, item II, da Lei Municipal nº 2.071/2015, sendo que na nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.226/2019, o CMPD ficou constituído através de quatro entidades e quatro representantes titulares do Poder Público. Referente a situação apresentada na ultima reunião sobre o auxilio ao Sr. Claudinei, até o presente momento não foi apresentado a documentação necessária para a concessão do auxilio.. Referente a eleição da diretoria do CMPD foi proposto pela conselheira Alice que estes sejam indicados na próxima reunião. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 02/2019.

Alice Werner

Presidente